



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 192/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, as Servidoras Pública Municipal Estatutária abaixo relacionadas do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Neusa Teresinha Soutier Garçoa	3.830.193-4 PR	Professora V	E-02	01/07/2009 a 30/06/2011
Rozemari Klasman	4.202.842-8 PR	Professora V	E-02	01/07/2009 a 30/06/2011

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal